

PORTARIA Nº 636, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Portaria 1.045/2019 que dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta de Julgamento na Área de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.045/2019 e designar o servidor Fábio Santos matrícula nº 7735 para compor a Junta de Julgamento na Área de Vigilância Sanitária em substituição ao Servidor Edson Luiz Nicolak matrícula nº 7250.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração